



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BOSCO

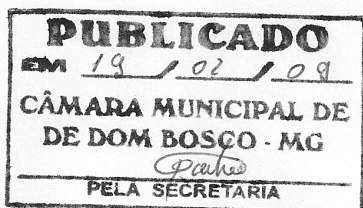
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ/MF: 01.645.913/0001-28

Rua Gentil Rosa de Oliveira, 500 – Dom Bosco-MG – 38.654-000

E-mail: camaradombosco@ligbr.com.br

PROJETO DE LEI N.º 004/2009



Dá nova denominação ao logradouro público do Município de Dom Bosco – MG, que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Dom Bosco – Estado de Minas Gerais-, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal Decreta, e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Praça, situada no perímetro urbano da cidade de Dom Bosco – MG, localizada na Rua Belmira Gomes da Cunha, entre a Rua Gentil Rosa de Oliveira e a Avenida Cândido Pereira Campos, passa a denominar-se **Praça ROGÉRIO CORDEIRO DA SILVA**.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal promoverá a averbação do nome do referido logradouro, procedida por esta lei no Cartório de Registro de Imóveis, nos termos do art. 167, II, 13, da Lei 6.015, de 31.12.1973, cuidando ainda de comunicar os principais órgãos federais e estaduais, dentre os quais a ECT e as concessionárias de serviço público.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dom Bosco – MG, 12 de janeiro de 2009.

Vereadores:

Renato Mota da Silva
RENATO MOTA DA SILVA

Vicente José da Silva
VICENTE JOSÉ DA SILVA

Lucimar Barbosa de Souza
LUCIMAR BARBOSA DE SOUZA

Francisco Cardoso Guedes
FRANCISCO CARDOSO GUEDES

José Vadson da Silva
JOSÉ VADSON DA SILVA

Benedito Rodrigo Martins Ferreira
BENEDITO RODRIGO MARTINS FERREIRA

Nelson José da Silva
NELSON JOSÉ DA SILVA

Roberto Carlos Teixeira
ROBERTO CARLOS TEIXEIRA